



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



CRESCER COM
CIDADANIA

Relatório da Equipe do Projeto
Organização, execução e avaliação do Projeto

Portaria PGJ.nº 849, de 14 de julho de 2017.

Assessoria Jurídica
Assessoria Técnica
Assessoria de Comunicação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Subprocurador-Geral Judicial

Geraldo Magela Pirauá
Corregedor-Geral do Ministério Público

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Ouvidor-Geral do Ministério Público

Equipe responsável:

Ubirajara Ramos
Promotor de Justiça

Thiago Alves da Silva
Técnico do MP

Maceió, julho de 2019.

INTRODUÇÃO

O projeto CRESCER COM CIDADANIA, elaborado pela 44ª Promotoria de Justiça da Capital – Infância e Juventude, com a colaboração dos órgãos parceiros adiante Nominados, foi pensado com o intuito de desenvolver ações, em sistema de articulação, cooperação e esforço concentrado com outros órgãos e instituições governamentais e não governamentais atuantes na área da infância e juventude, com o objetivo de garantir e promover os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situação de rua no município de Maceió, Estado de Alagoas.

Segundo art. 1º da RESOLUÇÃO CONJUNTA CNAS/CONANDA Nº 1, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua, define-se como crianças e adolescentes em situação de rua os sujeitos em desenvolvimento com direitos violados, que utilizam logradouros públicos, áreas degradadas como espaço de moradia ou sobrevivência, de forma permanente e/ou intermitente, em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social pelo rompimento ou fragilidade do cuidado e dos vínculos familiares e comunitários, prioritariamente situação de pobreza e/ou pobreza extrema, dificuldade de acesso e/ou permanência nas políticas públicas, sendo caracterizados por sua heterogeneidade, como gênero, orientação sexual, identidade de gênero, diversidade étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade, de posição política, deficiência, entre outros.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió, enquanto serviço especializado na população em situação de rua, identificou, através de diagnóstico preliminar elaborado pela Coordenação Geral de Abordagem à População em Situação de Rua, realizado em 2017, 109 (cento e nove) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na Capital, o que se configura situação de desrespeito aos direitos e garantias fundamentais dos mesmos, exigindo uma atuação mais eficaz dos órgãos das políticas públicas e de garantia de direitos.

As equipes de abordagem relatam inúmeras situações às quais essas crianças e adolescentes ficam expostas. Os principais problemas identificados foram:

1. crianças e adolescentes em situação de mendicância;
2. exploração do trabalho infantil;

3. exploração sexual de crianças e adolescentes;
4. uso e tráfico de drogas;
5. crianças e adolescentes fora da escola;
6. dificuldades no acesso ao serviço de saúde;
7. crianças e adolescentes ameaçados de morte;
8. ausência de documentação das crianças e adolescentes para o exercício da cidadania.

Diante do contexto acima, o projeto CRESCER COM CIDADANIA pretendeu fortalecer a articulação e integração entre os serviços de atenção à criança e ao adolescente para construção e execução de ações que favoreçam a melhoria de sua condição de vida, convivência familiar e comunitária, garantindo seus direitos fundamentais.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada no projeto foi, a princípio, diagnosticar as crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco nas ruas no município de Maceió e identificar os serviços de atendimento atualmente existentes para as crianças e adolescentes em situação de rua no município.

Após o mapeamento da situação, iniciou-se uma articulação os serviços de atendimento existentes, criando uma maior interação entre os serviços, facilitando a comunicação e criando fluxos de atendimentos padronizados para melhorar a eficiência das ações.

Em paralelo, iniciou-se as abordagens às crianças e adolescentes nas ruas de Maceió, promovendo os encaminhamentos necessários para sua proteção, bem como a (re)inserção familiar das crianças e adolescentes em situação de rua, com vínculos rompidos;

Dentre os serviços, também foi garantido o acesso à documentação necessária para o exercício dos direitos fundamentais pelas crianças e adolescentes alvo do projeto.

Por fim, o projeto também atuou no sentido de sensibilizar a população acerca dos prejuízos relacionados à exploração do trabalho infantil.

RESULTADOS ALCANÇADOS

PROTÓCOLO GERAL
FL. N.º 70
MPE/PGJ

Resultados alcançados relacionados à estruturação e articulação dos serviços de atendimento existentes:

- Foram realizadas capacitações com os CT, os Abrigos e demais órgãos parceiros para compreensão do Projeto e elaboração do fluxograma das ações.
- Foi criado o grupo de Trabalho Infantojuvenil (CAPSI, CAPSAD, CREAS, Consultório na Rua, Equipe de Abordagem Social e Casa de Passagem Familiar) para planejamento de atuação conjunta nas abordagens à população de crianças e adolescentes em situação de rua.
- Foram realizadas 02 reuniões com todos os órgãos parceiros e 22 reuniões com o Grupo Infantojuvenil nas quais foram escolhidos 11 (onze) casos emblemáticos para discussão e desenvolvimento das ações.
- Foram realizadas várias abordagens pelo Grupo Infantojuvenil (Serviço Municipal de Abordagem Social, Consultório na Rua, Ronda no Bairro e Conselho Tutelar) e apresentados relatórios para discussão nas reuniões do Grupo, ocasião em que os problemas (dificuldades) eram recebidos pelos órgãos responsáveis para resolução.
- Todos os problemas discutidos no Grupo foram encaminhados e resolvidos pelos órgãos responsáveis. São eles: matrícula na escola (SEMED), atendimento na área de saúde (Consultório na Rua), tratamento por uso de droga CAPSad, aquisição de documentos MP, Juizado, Defensoria pública), encaminhamento à instituição de acolhimento (MP, Conselho Tutelar, Juizado), devolução da criança ou adolescente para sua família de origem (Conselho Tutelar e Juizado da Infância) apoio à família (CRAS, CREAS), devolução da criança ou adolescente para seu município de origem (CT, Juizado, SEMAS).

Outra conquista importante foi a implantação do serviço de atendimento à criança e ao adolescente em surto por uso de droga, à noite, nos finais de semana e feriados.

Quantos aos serviços diretamente prestados às crianças e adolescentes em situação de rua por meio do Projeto Crescer com Cidadania.

- 12 famílias foram trabalhadas, com o total de 45 crianças e adolescentes;
- 47 abordagens sociais;
- 37 relatórios dos serviços (Ronda no Bairro, Conselho Tutelar, Consultório na Rua, CREAS, Abordagem Social);
- **31 crianças e adolescentes saíram das ruas;**
- 13 crianças acolhidas em Instituições de Acolhimento;
- 11 matriculados na escola;
- 2 encaminhados para tratamento de uso de drogas;
- 8 crianças e adolescentes retornaram ao seu município de origem;
- 2 encaminhados para avaliação do CAPS AD;
- 5 encaminhamentos para serviço de saúde;
- 3 cestas básicas;
- 4 CPF;
- 4 RG;
- 4 aluguéis sociais;
- 5 bolsas famílias;
- 1 número de Identificação Social – NIS;
- 4 certidões de nascimento;
- 3 ações judiciais de busca e apreensão;
- Todas as famílias estão sendo acompanhadas pelos Serviços;

O projeto também foi transformado em projeto por adesão para ser replicado por outros promotores em outros municípios do Estado, multiplicando, assim, os resultados e consolidando a atuação em proteção das crianças e adolescentes em situação de rua.

E ainda, considerando a necessidade de ações constantes para evitar que as crianças que foram retiradas da situação de rua retornem a viver situações de violação aos seus direitos fundamentais, bem como a necessidade de manter um contato permanente dos órgãos que atuam na proteção das crianças e adolescentes, o presente

projeto será apresentado como programa do Ministério Público do Estado de Alagoás, passando, assim, a ser executado anualmente e de forma permanente.

Thiago Alves da Silva
Gerente do Projeto